



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA, CARLA MARIA DE LIMA SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.c.br/etp/validarDoc.seam> Código do documento: 002a63d8-f672-417d-a565-8965e3063ec3

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 17100110-2			
Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;	Cumprida	Foi realizado o levantamento	Foi identificado a falta de capacidade financeira da grande maioria da população.
Elaborar a LDO e a LOA do Município, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	Cumprida	Foram feitas a LDO e a LOA de acordo com o exigido pela legislação.	
Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita;	Cumprida	O decreto de contingenciamento nº 098/2019	
Evitar despesas novas nos dois últimos quadrimestres do mandato, despesas que podem ser evitadas, nos termos do Acórdão TC nº 258/06 – deliberação em sede de consulta do TCE – PE.	Cumprida	Será implementada em 2020, haja vista que os dois últimos quadrimestres do mandato será esse ano.	
Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF;	Em implementação	As medidas tomadas, foram demissões, de acordo com os decretos nº 104/2019, 117/2019 e 118/2019.	
Processo TC nº: 18100522-0			
Providenciar a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL) e atentar para o cumprimentos	Implementada parcialmente	Emissão dos decretos de demissões nº 104/2019, 117/2019 e 118/2019.	



limites de repasse de duodécimo e de aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.			
Acompanhar a situação da municipalidade junto ao RGPS, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao referido sistema e no pleno gozo dos direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivo futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.	Cumprido	Estão sendo acompanhados os descontos previdenciários, os quais estão em acordo com os valores a serem pagos, deste modo não há formação de passivo	
Providenciar, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, a correta e tempestiva contabilização, assim como o posterior recolhimento/ repasse das contribuições previdenciárias (dos segurados e patronal) devidas ao RGPS, em época própria, evitando o pagamento de multa e juros ao órgão competente.	Não implementada		
Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2017.	Não implementada		A arrecadação teve uma redução brusca. Foi arrecadado a menor R\$ 7.569.288,74 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta (a exemplo dos recursos do FUNDEB), evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.	Cumprida	As fontes de recursos foram implementados de acordo com o MPCASP.	
Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação.	Não implementada		



Incluir na programação financeira demonstrativos com a especificação, em separado, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.	Não implementada		
Registrar no Balanço Patrimonial a provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial a fim de seja garantida a integridade das informações contábeis dos ativos municipais.	Implementada	Balanço registrado com as informações pertinente.	
Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que a sua elaboração.	Implementada	Foram dadas melhores condições ao conselho FUNDEB, para que desempenhem suas funções.	
Aperfeiçoar os procedimentos relacionados à qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, com vistas ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Implementada		